

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 290/2024
Processo nº 2552/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a aquisição de cintas para reboque e arraste de cargas diversas, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 02 de agosto de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 29/07/2024 até as 08h do dia 02/08/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 01/08/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 02/08/2024 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de julho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de cintas para reboque e arraste de cargas diversas, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

2. Justificativa

A aquisição dessas cintas se faz necessária para o carregamento e descarregamento de caminhões e em várias demandas atendidas pelos funcionários da Secretaria de Obras, sejam serviços internos, como os externos, inclusive em outras secretarias dessa Prefeitura.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Cinta de arraste/reboque com olhal, medida de 3 metros e capacidade de 5 toneladas.	02	Unidade	R\$ 201,98	R\$ 403,96
2	Cinta de arraste/reboque com olhal, medida de 4 metros e capacidade de 5 toneladas.	02	Unidade	R\$ 231,48	R\$ 462,96
3	Cinta de arraste/reboque com olhal, medida de 5 metros e capacidade de 5 toneladas.	02	Unidade	R\$ 318,79	R\$ 637,58
4	Cinta de arraste/reboque com olhal, medida de 6 metros e capacidade de 5 toneladas.	02	Unidade	R\$ 340,14	R\$ 680,28

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Cinta de arraste/reboque com olhal, medida de 3 metros e capacidade de 5 toneladas.
- Item 2: Cinta de arraste/reboque com olhal, medida de 4 metros e capacidade de 5 toneladas.
- Item 3: Cinta de arraste/reboque com olhal, medida de 5 metros e capacidade de 5 toneladas.
- Item 4: Cinta de arraste/reboque com olhal, medida de 6 metros e capacidade de 5 toneladas.

5. Local de entrega

As cintas serão entregues na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 950 – Vila Nova, em Salto- SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução dos serviços será de até 07 (sete) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento:

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

9. Dotação Orçamentária

Ficha 193 - (02.10.01.339030.15.451.0006.2.041.01.1100000)

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Sandro Roberto Stivanelli - Secretário de Obras e Serviços Públicos

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos